



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 390, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

Cria os cargos que indica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

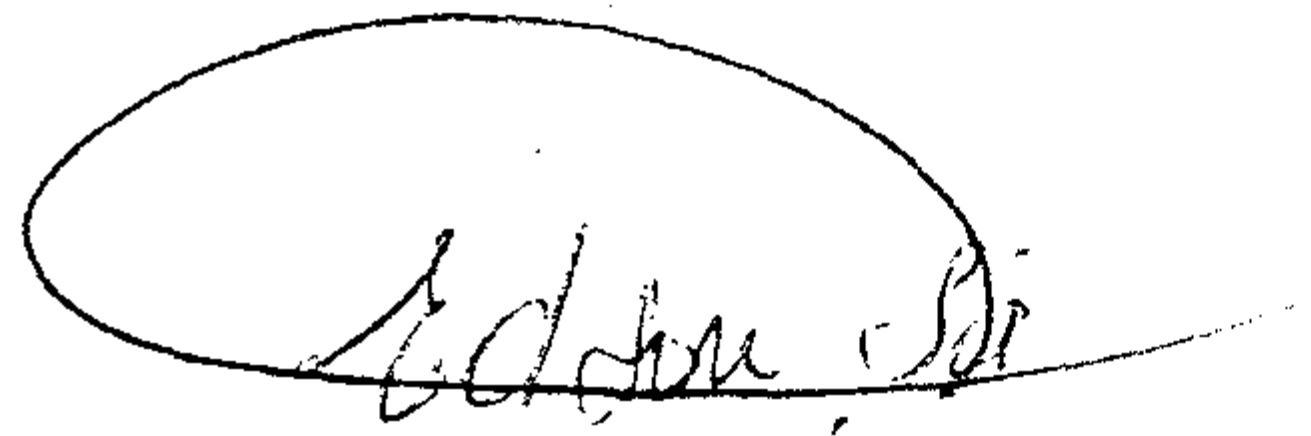
Art. 1º- Fica criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos 30 (trinta) cargos de garis a serem preenchidos mediante concurso público de provas e títulos

Art. 2º- Até que seja realizado o concurso público que trata o artigo anterior fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação temporária por um período de 3 (três) meses podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

Art. 3º- Fica ainda criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal com lotação na Secretaria de Educação 3(três) cargos de provimento em comissão, de Símbolo DAS-2, correspondentes as coordenadorias: **de Informática, Projeto ABC e Ensino Profissionalizante.**

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 16 de novembro de 1999.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL